

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRO DURO
CONJUNTO HABITAR BRASIL QUADRA "E" CASA 09
CNPJ: 058717030001/09
FORÇA, DETERMINAÇÃO, TRABALHO E RESPEITO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barro Duro Piauí, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto deste sindicato e conforme Regimento Interno de funcionamento desta Comissão Eleitoral de oito de abril de 2013 comunica a todos interessados e aos servidores públicos municipais de Barro Duro Piauí que a(s) Chapa(s) composta(s) pelos (as) servidores (as) tiveram suas inscrições homologadas:

CHAPA 2

CARGO	NOME	C.P.F	R.G
PRESIDENTE	JOÃO PAULO SOARES DA SILVA	894.067.233-49	1.555.682
VICE-PRESIDENTE	IRANDIR PEREIRA DA SILVA	748.608.983-15	1.443.153
SECRETÁRIO GERAL	MAGDA ROSÂNGELA DE SOUSA	621.743.123-87	2.104.827
DIRETOR DE FINANÇAS	ADILSON DOS SANTOS	693.776.425-15	1.243.884
DIRETOR DE POLÍTICA FORMATAÇÃO SINDICAL	LUIZ GONZAGA SOARES DA SILVA	338.001.203-30	695.652
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	JUSCIÉ SILVA FROTA	755.415.993-34	1.609.249
DIRETOR DE CULTURA ESPORTE E LAZER	JOSÉ VALMIR DA SILVA	398.918.103-87	1.038.074
1ª DIRETOR SUPLENTE	JULIMAR ARÊA DIAS	277.717.923-91	1.110.980
2ª DIRETOR SUPLENTE	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	930.261.703-30	2.109.960
3ª DIRETOR SUPLENTE	MARIA DE LOURDE ARÊA DIAS	228.438.773-49	512.982 2.556.988
1ª CONSELHEIRO FISCAL TITULAR	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	026.595.533-51	
2ª CONSELHEIRO FISCAL TITULAR	JUDSON DA SILVA FROTA	009.862.823-91	2.556.512
3ª CONSELHEIRO FISCAL TITULAR	ELIZANGÉLA RODRIGUES LEAL	966.781.513-72	1.302.769
1ª CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	665.341.903-82	2.066.722
2ª CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE	MARIA DO SOCORRO MOURA	105.420.003-34	223.400
3ª CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE	CLAUDIA BENTO SILVA LEAL	497.147.163-49	1.281.214

Barro Duro -PI, 12 de abril de 2013

Aroldo Pereira de Sousa

Aroldo Pereira de Sousa
CPF: 004.405.673-78
RG: 2.013.297 SSP-PI
Presidente da Comissão

Bernadete F. Silva

Bernadete Ferreira da Silva
CPF: 821.637.313-91
RG: 742.275
Secretária da Comissão

Marcossuel F. Leal

Marcossuel Ferreira Leal
CPF: 956.609.843-04
RG: 1.969.719 SSP-PI
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelampi@bol.com.br - plancjabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 067 /2013 Belém do Piauí, PI, 11 de Abril 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13ª STF.

RESOLVE

1-Exonerar Elidalva Oliveira Leal, CPF Nº 784.543.603-87, do Cargo em Comissão como Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil do Município de Belém do Piauí.

- 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- 3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos onze dias, do mês de Abril do ano de dois mil e treze.

Débora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelampi@bol.com.br - plancjabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 068/2013 Belém do Piauí, PI, 11 de Abril 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13ª STF.

RESOLVE

1-Exonerar Maria Wilma de Carvalho Reis Macedo, CPF Nº 065.362.633-91, do Cargo em Comissão como Coordenadora Pedagógica da E.M. José de Moura Leal e E.M. Monte Sinai do Município de Belém do Piauí.

- 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- 3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos onze dias, do mês de Abril do ano de dois mil e treze.

Débora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal